



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**Declaração 16/2026 - CAT-NL/CAT-DAP/CAT-DG/RET/IFBAIANO**

Processo nº [23329.250033.2026-49](#)

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026.

ASSUNTO: Pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento - TFF.

Proponho a V. S<sup>a</sup>. o RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026, tendo em vista a solicitação da CSL, autorizações da Diretora Geral no Projeto Básico e Pedido, ambos fazendo parte deste processo e com fundamento no caput do Artigo 74, da Lei n. 14.133/21, para pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF, para atender a demanda do Instituto Federal Baiano - Campus Catu, em favor da Prefeitura Municipal de Catu.

Elaine Lima

Diretora Administrativa

Face às razões acima expostas, reconheço e RATIFICO, nos termos do caput do Artigo 74, da Lei n. 14.133/21 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026, na forma instruída neste processo, visado à aquisição referida, necessários para a manutenção das atividades do Campus, conforme solicitado no Processo Administrativo em epígrafe.

Georgia Silva

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Lima do Nascimento Garcia, DIRETOR(A) - CD3 - CAT-DAP**, em 05/02/2026 15:11:48.
- **Georgia Silva Xavier Berger, DIRETOR GERAL - CD22 - CAT-DG**, em 09/02/2026 15:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 798969  
**Verificador:** f2afb7ffa7  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901